

Bruxelas, 10 de outubro de 2019
(OR. en)

12721/19

CDR 206

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de decisão do Conselho que nomeia dois membros e três suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República da Eslovénia – Adoção

1. Por carta datada de 20 de fevereiro de 2019, o secretário-geral do Comité das Regiões notificou o Conselho do termo dos mandatos de Peter BOSSMAN e Andreja POTOČNIK, membros do Comité das Regiões, e de Mojca ČEMAS STJEPANOVIČ, Tanja VINDIŠ FURMAN e Miran SENČAR, suplentes do Comité das Regiões.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

4. Em conformidade com essa disposição, o Governo da Eslovénia propôs¹, em 2 de outubro de 2019, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2020:
- a) Na qualidade de membros:
- Gregor MACEDONI, *župan Mestne občine Novo mesto*,
 - Nuška GAJŠEK, *županja Mestne občine Ptuj*,
- e
- b) Na qualidade de suplentes:
- Aleksander Saša ARESNOVIČ, *župan Mestne občine Maribor*,
 - Breda ARNŠEK, *podžupanja Mestne občine Celje*,
 - Vlasta KRMELJ, *županja Občine Selnica ob Dravi*.
5. Convida-se, assim, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote a decisão constante do documento 12719/19 como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.
6. A decisão será publicada no Jornal Oficial da União Europeia nos termos do artigo 297.º, n.º 2, segundo parágrafo, do TFUE.
-

¹ 12718/19.